



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 - INCISO I DA LEI Nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA

No presente Processo a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, solicita que seja reconhecida a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE UMA UNIDADE MULTIEVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME NÚMERO DO CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 896641/2019”**.

O artigo 24, I, da Lei Nº 8.666/93, prescreve que é DISPENSÁVEL a licitação **“I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente”**.

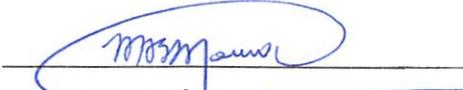
Consultada a Procuradoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no que dispõe o artigo 24, I, da Lei das Licitações, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

DECISÃO

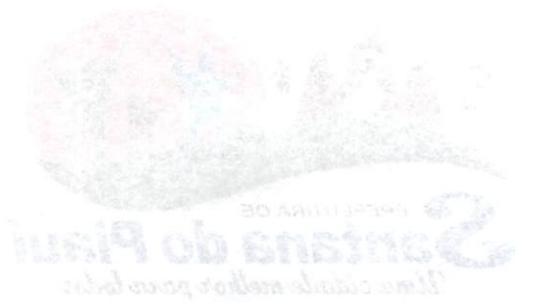
No caso em espécie, verifica-se a real situação de DISPENSA do procedimento, justificada na solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

Diante do exposto, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no que dispõe o artigo 24, I, da Lei Nº 8.666/93, em respeito aos reais interesses da Administração Pública Municipal.

Santana do Piauí - PI, 05 de maio de 2020.



MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL ART. 24 - INCIS I DA LEI Nº 8.666/90

TERCEIROS

No presente processo administrativo nº 034/2020, que tem por objeto a licitação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, foi realizada a abertura de envelopes e a apresentação de propostas para o Município de Santana do Piauí - PI, conforme número do Edital nº 001/2020.

Conforme consta no Edital nº 001/2020, a licitação foi realizada em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de aquisição de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às demandas do Município de Santana do Piauí - PI.

EM BRANCO

Diante do exposto, considerando a urgência e a necessidade de aquisição de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às demandas do Município de Santana do Piauí - PI, e tendo em vista a ausência de proposta de preço inferior à proposta de preço mais baixa apresentada, a licitação é declarada vencedora.

DETERMINO:

1º - Que o pregoeiro seja contratado para a execução dos serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às demandas do Município de Santana do Piauí - PI.

2º - Que o pregoeiro seja contratado para a execução dos serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para atender às demandas do Município de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí, 19 de dezembro de 2020.

SANTANA DO PIAUÍ

TERCEIROS